



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano: 2020, nº 242

Disponibilização: sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 14 de novembro de 2020

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente

Desembargador Alexandre Miguel
Vice-Presidente e Corregedor

Lia Maria Araújo Lopes
Diretor-Geral

Avenida Presidente Dutra, nº 1889 - Baixa da União
Porto Velho/RO
CEP: 76805-859

Contato

(69) 3211-2116

dje@tre-ro.jus.br

SUMÁRIO

Diretoria-Geral	1
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação	12
2ª Zona Eleitoral	18
7ª Zona Eleitoral	18
9ª Zona Eleitoral	21
10ª Zona Eleitoral	23
11ª Zona Eleitoral	24
17ª Zona Eleitoral	32
19ª Zona Eleitoral	35
27ª Zona Eleitoral	39
28ª Zona Eleitoral	46
Índice de Advogados	47
Índice de Partes	47
Índice de Processos	47

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002740-66.2019.6.22.8012, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 12ª ZE Espigão do Oeste, com a finalidade de realizar montagem das seções na véspera e realização da eleição.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

ANDERSON AMARAL BARROS; Colaborador; Escola Tancredo Neves (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

ANTONIO MARCOS DE SOUZA; Colaborador; Escola Brás Cubas (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

BRUNO RAFAEL JOCK; Colaborador; Associação Rio Claro (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

CACIO DE ANDRADE LUZ; Colaborador; Escola Tancredo Neves (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA; Colaborador eventual; Escola Maria Rosa de Oliveira e adjacências (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

CELSON BATISTA; Colaborador eventual; Igreja Comunidade São Bento (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

CLAUDEMIR MAROTO RIBEIRO; Colaborador; Escola Aurélio B. de Holanda e adjacências (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

EDILSON MOTTA LIMEIRA; Colaborador; Escola Tancredo Neves (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

FABIO TEIXEIRA; Colaborador; Igreja Bom Jesus (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

GELSON DE MEDEIROS; Colaborador eventual; Escola Dilson Belo (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

IRENE LUÍZA LOPES; Colaborador eventual; Igreja Comunidade São Bento (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

IVONEI PAULO DA CRUZ; Colaborador; Escola Maria Rosa de Oliveira e adjacências (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JAIR CRISTO; Colaborador; Aldeia Roosevelt (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

JORDANIO PERINI; Colaborador; Escola Aurélio B. de Holanda e adjacências (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JOSE CARLOS SOARES; Colaborador; Escola Tancredo Neves (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

LEANDRO BORDINHÃO; Colaborador; Escola Tancredo Neves (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

MARCUS VINICIUS TESCH; Colaborador; Escola Dilson Belo (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

NOSVALDO CORREIA VILAR; Colaborador; Associação São Pedro (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

RENATO LAGASSE; Colaborador; Associação Rio Preto (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

RICARDO HENRIQUE RODRIGUES; Colaborador; Aldeia Roosevelt (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

ROBERSON DANIEL GOMES; Colaborador; ASPROKAP (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

SIDNEY SANTANA DA SILVA; Colaborador; Aldeia Roosevelt (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 1,0; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 254,00; R\$ 0,00

VALDEMAR SCHAEDE STANGE; Colaborador; Igreja Santa Izabel (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

WESLE ODISIO DOS SANTOS; Colaborador; Associação São Pedro (ESPIGÃO DO OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 321/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002744-37.2019.6.22.8034, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 34ª ZE Buritis, com a finalidade de realizar teste de transmissão, instalação e montagem das seções.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

ÁLISSON HAHN; Assistente I; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO; 12/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

ADONIRAN JOSE DE ARAUJO; Colaborador; Escola Tiradentes (BURITIS - RO); 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO; Colaborador; Escola José Bonifácio (BURITIS - RO); 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ELCIO BRAZ GONÇALVES; Colaborador; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA; Colaborador; Escola Tiradentes (BURITIS - RO); 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JOSE CARLOS MARTINS; Colaborador; Escola Maria Marta Braga (BURITIS - RO); 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JOSÉ WILLYAN CAVALCANTE PINHEIRO; Colaborador; Distrito de Três Coqueiros (CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO); 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00
KEMUEL COSTA DE OLIVEIRA; Colaborador; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00
LUCIVANIA DE SA MOREIRA; Colaborador; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00
MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS; Colaborador; Distrito de Rio Branco (CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO); 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00
MARCIA REIS PACHECO; Colaborador; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00
OLDAIR JOSE; Colaborador; Distrito de Vila União (CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO); 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00
PAULO JOSÉ SOUSA; Colaborador; Distrito de Três Coqueiros (CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO); 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00
RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO; Colaborador; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 317/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007; RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002835-32.2019.6.22.8001, o pagamento de complementação de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 1ª ZE Guajará-Mirim, aos Distritos de Nova Dimensão e Jacinópolis.

Nome; ZE; Origem; Destino; Ida; Volta; Valor unitário; Quantidade (diferença); Valor (diferença)

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

BRUNO DO NASCIMENTO FREIRE; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

DJAIR VIANA TEIXEIRA; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FRANCINILDO PAES DA COSTA; Colaborador; Distrito de Jacinópolis (NOVA MAMORÉ - RO); 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 381,00; R\$ 0,00

IDAVAN LIRA DE LIMA; Colaborador; Distrito de Jacinópolis (NOVA MAMORÉ - RO); 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 381,00; R\$ 0,00

RENIE DE SOUZA GARCIA; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ROSIANE RODRIGUES DA SILVA; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JULIO CEZAR CALAIS; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 14/11/2020 a 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 320/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002684-70.2019.6.22.8032, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 32ª ZE Machadinho do Oeste, com a finalidade de realizar fiscalização, suporte e acompanhamento da eleição.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

ADOLFO HENRIQUE MARIANO RODRIGUES; Colaborador; LH RO 133 GL 04 Escola Polo Esc. Onofre Dias Lopes (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ADRIANA GARCIA DE SALES CASIMIRO; Colaborador; Escola Bartolomeu Lourenço - Urbano (VALE DO ANARI - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MARTINS; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Cristóvão Colombo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ANTONIO GILBERTO KANOPP; Colaborador; Escola Darci Ribeiro - Urbano (VALE DO ANARI - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ARI GALVO DE SENA; Colaborador; LH RO 133 GL 04 Escola Polo Esc. Onofre Dias Lopes (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

BEATRIZ GARCIA CARVALHO; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

BEATRIZ GARCIA CARVALHO; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

BONFIM LENDRO SILVA DE SÁ; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Cristóvão Colombo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

DIONE CESAR LIRA; Colaborador; LH MP 115 Núcleo Amigos do Campo Esc. Polo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ELAINE PEREIRA ROSA; Colaborador; Núcleo São Macros Esc. Oribe Antonio dos Santos (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ELIELTON RAMOS PEREIRA; Colaborador; LH MC 7 Núcleo Helenópolis Esc. Hermínia Castoldi de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ERNALDO JAIME DO NASCIMENTO JUNIOR; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Visconde do Rio Branco (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

FÁBIO ARAUJO PINTO; Colaborador; LH MA 28 Comunidade Entre Rios Esc. João Paulo II (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

GERSON FERREIRA DA SILVA; Colaborador; Distrito Tabajara - Esc. Padre Angelo Cerri (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

GILSONEY SOARES SANTOS; Colaborador; Núcleo Oriente Novo Esc. Carlos Chagas (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

HUDSON AMBROSIO BELIM; Colaborador; LH MA 28 Pé de Galinha Esc. Tom Jobim (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

HUDSON AMBROSIO BELIM; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JANETE GAESKI; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JANIO GRIGORIO DA SILVA; Colaborador; Núcleo Oriente Novo Esc. Carlos Chagas (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JAQUELINE LEONTINO MOREIRA; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Valdomiro Francisco de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JEFERSSON BARROS DE OLIVEIRA; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JEFERSSON BARROS DE OLIVEIRA; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JOÃO AUGUSTO ALVES DE SOUZA; Colaborador; Distrito Tabajara - Esc. Padre Angelo Cerri (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JOÃO MORAIS JUNIOR; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JOÃO MORAIS JUNIOR; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JOSÉ MARCIANO DA SILVA FILHO; Colaborador; MA 16 Esc. Roberto Marinho (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JUAREZ DE JESUS RIBEIRO; Colaborador; LH RO 133 GL 04 Escola Polo Esc. Onofre Dias Lopes (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JULIA LORENA ANDRADE MARCUSO; Colaborador; LH MA 28 Comunidade Entre Rios Esc. João Paulo II (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JULIANE HELLMANN VATANABE; Colaborador; Escola Darci Ribeiro - Urbano (VALE DO ANARI - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JULIESIO NASCIMENTO GARCIA; Colaborador; LH MC 7 Núcleo Helenópolis Esc. Hermínia Castoldi de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

KELNO CARVALHO DA SILVA; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Valdomiro Francisco de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO; Colaborador; Escola Darci Ribeiro - Urbano (VALE DO ANARI - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

LUCAS FERNANDO MENDES DE MORAIS; Colaborador; LH MC 7 Núcleo Helenópolis Esc. Hermínia Castoldi de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

MARCIO FRANCISCO DA SILVA; Colaborador; LH MA 28 Pé de Galinha Esc. Tom Jobim (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA HOLANDER; Colaborador; Escola Bartolomeu Lourenço - Urbano (VALE DO ANARI - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

MIGUEL IVONILSON CORDEIRO; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Valdomiro Francisco de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

NAIRA FERREIRA KOPWCZYNSKI; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

PAULO LEANDRO FARIAS; Colaborador; LH RO 133 GL 04 Escola Polo Esc. Onofre Dias Lopes (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

RAFAEL VASCONCELOS DE ANDRADE; Colaborador; Distrito Tabajara - Esc. Padre Angelo Cerri (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

RAQUEL DE MORAES; Colaborador; Núcleo São Macros Esc. Oribe Antonio dos Santos (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

REINALDO GONZAGA DE SOUZA; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

REINALDO GONZAGA DE SOUZA; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

RENATO DE MORAIS RAMALHO; Colaborador; MA 16 Esc. Roberto Marinho (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

RICARDO DE SOUZA FARIA; Colaborador; Dist. 5 BEC Esc. Cristóvão Colombo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

RODRIGO SULDINE SANTOS; Colaborador; VALE DO ANARI - RO; 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

VALDECIR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA; Colaborador eventual; Núcleo São Macros Esc. Oribe Antonio dos Santos (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

VANDERSON ANTONIO TEIXEIRA; Colaborador; LH MP 115 Núcleo Amigos do Campo Esc. Polo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

VIRGINIA DA SILVA LOURO DO NASCIMENTO; Colaborador; Escola Bartolomeu Lourenço - Urbano (VALE DO ANARI - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 319/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007; RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002840-76.2019.6.22.8026, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 26ª ZE de Ariquemes, com a finalidade de realizar carregamento de urnas e montagem de seção eleitoral.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

ADENILDA APARECIDA FERNANDES; Colaborador; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ADRIANA MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA; Colaborador; CUJUBIM - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

BRUNO ANSELM; Colaborador; CUJUBIM - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ELIZABETH RODRIGUES DA COSTA REINOSO; Colaborador; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA; Colaborador; CUJUBIM - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

HELENA MARIA VIEIRA; Assistente I; CUJUBIM - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JOÃO CARLOS REINOSO; Colaborador; RIO CRESPO - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

LUCICLEIA TAMANDARE GONÇALVES BATISTI; Colaborador; CUJUBIM - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO; Colaborador; CUJUBIM - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

MARIA APARECIDA PONTES MOREIRA; Auxiliar de Cartório; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

NEIVA ROSA DA SILVA; Colaborador eventual; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

NELIS CARLOS DE SOUZA JUNIOR; Colaborador; RIO CRESPO - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

PEDRO HENRIQUE BORBA SOUZA; Colaborador; RIO CRESPO - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ROMULO ELIAS DE ANDRADE ; Colaborador; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA; Colaborador; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

WILLIAM BORGHETTI NUNES; Colaborador; CACAULÂNDIA - RO; 14/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 313/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002626-29.2020.6.22.8001, o pagamento de diárias ao servidor abaixo discriminado, em virtude de seu deslocamento com a finalidade de prestar suporte à 1ª Zona Eleitoral com a ida de um técnico de TIC especializado em utilizar e manusear os equipamentos e sistemas relacionados à transmissão do resultado de eleição.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

JOSÉ JOÃO RIBEIRO; Técnico Judiciário; GUAJARÁ-MIRIM - RO; 12/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

II. Determinar que o servidor apresente relatório de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 314/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002725-03.2019.6.22.8011, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 11ª ZE de Cacoal, com a finalidade de acompanhar as Eleições 2020.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

ABEL DA SILVA MARQUES; Colaborador eventual; Comunidade Nossa Senhora Aparecida Linha 14 (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

AMANDA CLEMENTINO DINIZ; Colaborador eventual; Comunidade Santa Rita de Cássia (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

ANDERSON LUIZ POCAHY; Colaborador eventual; Escola José Mauro de Vasconcelos (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ANDRE DA SILVA OLIVEIRA; Colaborador eventual; Comunidade Nossa Senhora das Graças Linha 12 (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ANTÔNIO CARLOS MARQUES; Colaborador eventual; Comunidade Santa Rita de Cássia (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA; Colaborador eventual; Comunidade Santa Luzia (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

CÁTIA CRISTINA DA SILVA; Colaborador eventual; Escola Quintino Bocaiúva (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

CÁTIA CRISTINA DA SILVA; Colaborador eventual; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA; Colaborador eventual; Escola Izidoro de Souza Meireles (Aldeia La Petanã) (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

CLEOMAR DE OLIVEIRA MATIAS; Colaborador eventual; Escola João de Deus Simplício (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

DEOCLIDES PEREIRA; Colaborador eventual; Escola Anita Garibaldi (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

DEVAIR BORCHART; Colaborador eventual; Escola Amado Fontes (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

EDSON DOS SANTOS TECHIO; Colaborador eventual; Escola Cruzeiro do Norte (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

EDUARDO LOURENÇO DIAS; Colaborador eventual; Escola Pedro Alvares Cabral (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ELIZABETH DANIEL DE SOUZA; Colaborador; Escola Pedro Alvares Cabral (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS; ; Zona Rural Ministro Andreazza (acima de 60 km) (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 347,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 173,50; R\$ 0,00

EVELINE TORICAQUIRI DE ARAÚJO; Colaborador eventual; Comunidade São Pedro LH 12 (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

FELIPE EDUARDO GOES MATANA; Colaborador eventual; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 10/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 18,82; R\$ 65,85; R\$ 0,00

FELIPE EDUARDO GOES MATANA; Colaborador eventual; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA; Colaborador eventual; Comunidade Santa Luzia (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

FRANCISLEI DE FREITAS CHAGAS; Colaborador eventual; Escola Anita Garibaldi (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

GEAN CARLOS SILVA DE JESUS; Colaborador eventual; Escola João de Deus Simplício (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA; Colaborador eventual; Zona Rural Ministro Andreazza (acima de 60 km) (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

IVAN DIAS TAVARES; Colaborador eventual; Escola Monteiro Lobato (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JOÃO ANTONIO FERREIRA; Colaborador eventual; Escola Cruzeiro do Norte (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JOSÉ GILBERTO LIZIEIRO; Colaborador eventual; Escola Amado Fontes (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

JUSCILEY DA CUNHA COSTA; Colaborador eventual; Escola Nilo Coelho (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

JUSCILEY DA CUNHA COSTA; Colaborador eventual; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

LEANDRO NUNES FERREIRA; Colaborador eventual; Comunidade Nossa Senhora Aparecida Linha 14 (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS; Colaborador; Comunidade Santo Antônio (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

LIZLAIAM FERREIRA SODRÉ; Colaborador eventual; Escola Balão Mágico (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

LUCINDA DA CRUZ BARROS PALMAS; Colaborador eventual; Escola Monteiro Lobato (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

MÁRIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO; Colaborador eventual; Escola Izidoro de Souza Meireles (Aldeia La Petanã) (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

NELSON SABINO VIEIRA; Colaborador eventual; Escola Maria Montessori (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

PATRÍCIA CHAGAS BONFIM; Colaborador eventual; Escola Tancredo Neves (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA; Auxiliar de Cartório; Escola Beatriz Gomes Simão (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 13/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 115,48; R\$ 0,00

ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA; Auxiliar de Cartório; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 10/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 73,15; R\$ 0,00

ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA; Auxiliar de Cartório; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 14/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA; Colaborador eventual; Escola José Mauro de Vasconcelos (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

SIDIVANEI TEIXEIRA FROTA; Colaborador eventual; Escola Tancredo Neves (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

SOLANGE CRISTINA ALVES DOS SANTOS; Colaborador; Comunidade Nossa Senhora das Graças Linha 12 (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

TATIANE ANDRESSA FERNANDES; Colaborador eventual; Escola Maria Montessori (CACOAL - RO); 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

VALCIMAR CORDEIRO FILHO; Colaborador eventual; Escola Quintino Bocaiúva (MINISTRO ANDREAZZA - RO); 15/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

WELLINGTON DIAS PERIQUITO; Colaborador eventual; MINISTRO ANDREAZZA - RO; 15/11/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 316/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007; RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002880-15.2019.6.22.8008, o pagamento de complementação de diárias aos servidores da 8ª Zona Eleitoral - Colorado do Oeste, referente aos deslocamentos ao Município de Chupinguaia com a finalidade de trabalhar no 1º turno das Eleições 2020.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

ANTÔNIO MARECO BRANDÃO; Assistente I; CHUPINGUAIA - RO; 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 82,74; R\$ 381,00; R\$ 0,00

CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN; Colaborador; CHUPINGUAIA - RO; 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 381,00; R\$ 0,00

EDMILSON BILAC JORDAO; Colaborador; CHUPINGUAIA - RO; 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 113,00; R\$ 381,00; R\$ 0,00

RUDINER VEZ DE OLIVEIRA; Colaborador; CHUPINGUAIA - RO; 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,64; R\$ 381,00; R\$ 0,00

JHONATAN THIAGO DA CRUZ TAVARES; Colaborador; CHUPINGUAIA - RO; 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 27,28; R\$ 381,00; R\$ 0,00

KEYCY JONES MENDES ELIZEU; Colaborador; CHUPINGUAIA - RO; 13/11/2020 a 16/11/2020; 1,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 381,00; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**DECISÕES JUDICIAIS****MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600261-94.2020.6.22.0000**

PROCESSO : 0600261-94.2020.6.22.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Guajará-Mirim - RO)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 1

IMPETRANTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL

ADVOGADO : DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA (0007707A/RO)

ADVOGADO : FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS (0008173A/RO)

ADVOGADO : GLADSTONE NOGUEIRA FROTA JUNIOR (0009951/RO)

ADVOGADO : JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (0000656A/RO)

ADVOGADO : MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO (0003766A/RO)

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia
IMPETRADO : JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - Processo nº 0600261-94.2020.6.22.0000 - Guajará-Mirim - RONDÔNIA

[Mandado de Segurança]

RELATOR: JUIZ JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Advogados do(a) IMPETRANTE: DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA - RO0007707A, FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS - RO0008173A, JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR - RO0000656A, GLADSTONE NOGUEIRA FROTA JUNIOR - RO0009951, MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - RO0003766A

IMPETRADO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM

Advogado do(a) IMPETRADO:

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado pelo Partido Social Liberal (PSL) contra decisão liminar do Juízo da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim proferida nos autos 0600925-25.2020.6.22.0001, promovida pelo Ministério Público Eleitoral. Ao ver do impetrante, a medida teria restringido direito constitucional de todos os candidatos, colaboradores e representantes do Partido Político, de modo a atentar contra o direito da livre manifestação do pensamento e da expressão de comunicação.

Requer concessão de medida liminar para suspender a decisão vergastada que estaria a *"proibir os partidos e seus candidatos de distribuírem panfletos ou assemelhados, impedindo inclusive a realização de passeatas e caminhadas, incumbe em danoso e violador cerceamento ao direito constitucional e liberdade pública de realizar seus atos de campanha eleitoral"*. Bem como o ato de proibição seria ilegal pois não houve deliberação estadual, nacional ou municipal sobre eventual proibição de atos políticos da espécie.

Brevemente relatado. Decido.

O presente mandado de segurança visa cassar decisão judicial proferida pelo Juízo de primeiro grau competente para apreciar e decidir sobre a matéria posta em questão.

Confiro na petição do impetrante (id. 4216837) a transcrição integral da decisão liminar do Juízo impetrado (1ª Z.E.), da qual se extrai que o Ministério Público Eleitoral requereu tutela inibitória em razão de os partidos políticos atuantes no processo eleitoral municipal de Guajará-Mirim e Nova Mamoré realizarem atos de campanha sem observância das medidas regulamentares de proteção requeridas pela situação de pandemia atual, onde se verifica aglomeração de pessoas com sério risco de contaminação pela COVID19.

O magistrado, com fundamento na Emenda Constitucional nº 107/2020, na Lei nº 13.979/2020, no Decreto Estadual nº 25.470/2020 e na Nota Técnica nº 72/2020 da AGEVISA-SCI, decidi determinar medida constritiva para que partidos políticos e candidatos, nos atos de campanha, observassem medidas de proteção adequadas em consonância às recomendações das autoridades sanitárias; com adoção imediata das seguintes providências:

"a) no distanciamento físico mínimo de 1,2 m1 (um metro e vinte centímetros) entre as pessoas em atos e eventos de propaganda eleitoral presenciais objetivando reduzir o risco de disseminação da Covid-19;

- b) exigência do uso de máscara em todos os atos e eventos com fins eleitorais; c) evitar o contato físico entre as pessoas (beijo, abraço, aperto de mão etc.);*
- d) não realizar comícios no formato tradicional/presencial, sem observâncias as regras estabelecidas na presente decisão, especialmente o controle do número e o distanciamento entre as pessoas e o uso de máscara por todos os participantes;*
- e) não realizar passeatas ou caminhadas uma vez que estas promovem aglomeração de pessoas, colocando seus participantes em risco de infecção pela Covid-19;*
- f) observar que na realização de carreatas e desfiles em carro aberto, caso o candidato opte por desfilar em veículo aberto, deve estar acompanhado de, no máximo, 3 (três) pessoas.*
- g) proibição de que as carreatas e desfiles sejam acompanhadas por pessoas a pé ou utilizando bicicletas;*
- h) na exigência de que, nas carreatas e desfiles, os veículos sejam mantidos com as janelas abertas, permitindo a circulação do ar, bem como disponibilizem álcool em gel a 70% em todos os veículos;*
- i) na limitação de 60min (sessenta minutos) entre o início e o término da carreata;*
- j) na proibição de compartilhamento de objetos, a exemplo de microfones, celulares, canetas, entre outros;*
- k) na proibição de distribuição de panfletos, folhetos, adesivos, entre outros;*
- l) na demarcação do piso de ambiente/edificação destinado a comitê/reunião eleitoral, a fim de permitir o controle de entrada e saída;*
- m) na organização de cadeiras e eventuais filas em ambiente/edificação destinado a comitê/reunião eleitoral, a fim de que a distância mínima de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) seja respeitada;*
- n) na proibição do uso de mais de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do espaço disponível em ambiente/edificação destinado a comitê/reunião eleitoral, devendo ser disponibilizado avisos quanto à capacidade máxima do espaço;*
- o) no uso obrigatório de álcool gel 70% ou outro higienizante eficaz contra a Covid19 nos comitês e locais de reuniões;*
- p) em evitar a participação de crianças, adolescentes com menos de 16 (dezesesseis) anos e as pessoas do grupo de risco (idosos, gestantes e pessoas portadoras de comorbidades) ou as que apresentem quadro sintomático de gripe de qualquer natureza, em atos presenciais com fins eleitorais;*
- q) na observação da constante higienização de superfícies e áreas de uso comum em ambiente/edificação destinado a comitê/reunião eleitoral. Em caso de descumprimento, fixo multa pessoal para os candidatos beneficiados pelo evento público em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada desobediência devidamente comprovada e, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os partidos beneficiados pelo evento político.*

Alerto aos candidatos e partidos políticos que, considerando o poder de polícia deste juízo, orientei os servidores do Cartório Eleitoral para que fiscalizem o cumprimento da presente decisão mediante registro fotográfico e de imagem de eventuais eventos de natureza política".

Conquanto as razoáveis ponderações do impetrante, não vejo na decisão impugnada qualquer anomalia ou ilegalidade manifesta bastante para desafiar correção na via do mandado de segurança. Mesmo porque, devidamente fundamentada em normas que regem a matéria, estabeleceu o Juízo impetrado medidas razoáveis e proporcionais para proteção social em face do estado pandêmico do qual toda a sociedade está ciente. Bem ainda, que o ato não inviabiliza o exercício da campanha eleitoral.

Nesse contexto, esta Corte eleitoral tem entendido que não é cabível o remédio extremo interposto apenas para rever decisão judicial que desatende aos interesses do impetrante. A admissibilidade do mandado de segurança contra decisão judicial não transitada em julgado cinge-se às excepcionabilíssimas hipóteses de decisão teratológica ou flagrante ilegalidade, o que, como dito, não verifico ocorrer no presente caso. Cite-se a decisão da Corte:

"Eleições 2020. Mandado de Segurança. Pedido liminar. Candidato. Notícia sabidamente inverídica. Internet. Mídias Sociais. Fake News. Via inadequada. Indeferimento da inicial. Decisão teratológica. Ausência. Não cabimento.

I - É cabível mandado de segurança contra decisão judicial excepcionalmente no caso de decisão não transitada em julgado que contenha flagrante ilegalidade, ou seja, teratológica, ou quando o *writ* tiver o objetivo de conceder efeito suspensivo a recurso que não o tenha.

II - O uso do *mandamus* como mero sucedâneo recursal, apenas em razão de descontentamento do impetrante com a decisão judicial fundamentada na lei e na jurisprudência deve ser rejeitado, julgando-se extinto o processo sem resolução do mérito".

(TRE-RO - MSCIV nº 0600217-75.2020.6.22.0000. Relator: Juiz Marcelo Stival. Sessão de 20/10/2020)

Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, via de consequência, julgo extinto o processo sem resolução de mérito com base no art. 485, inciso I, do CPC.

Ciência à Procuradoria Regional Eleitoral.

Intimem-se.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos ao relator originário.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente por:

Juiz JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Relator

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600262-79.2020.6.22.0000

PROCESSO : 0600262-79.2020.6.22.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Primavera de Rondônia - RO)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 1

IMPETRANTE : O TRABALHO CONTINUA

ADVOGADO : DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA (0007707A/RO)

ADVOGADO : ERICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNCAO (6207000A/RO)

ADVOGADO : FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS (0008173A/RO)

ADVOGADO : GLADSTONE NOGUEIRA FROTA JUNIOR (0009951/RO)

ADVOGADO : JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (0000656A/RO)

ADVOGADO : MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO (0003766A/RO)

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

IMPETRADO : #-JUÍZO DA 09ª ZONA ELEITORAL DE PIMENTA BUENO/RO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - Processo nº 0600262-79.2020.6.22.0000 - Primavera de Rondônia - RONDÔNIA

[Ocultação, Sonegação ou Recusa de Fornecimento de Utilidades, Alimentos e Transporte no Dia da Eleição, Obstamento do Transporte e Fornecimento de Alimentos a Eleitores pela Justiça Eleitoral]

RELATOR: JUIZ JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

IMPETRANTE: O TRABALHO CONTINUA

Advogados do(a) IMPETRANTE: GLADSTONE NOGUEIRA FROTA JUNIOR - RO0009951, ERICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNCAO - RO6207000A, DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA - RO0007707A, FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS - RO0008173A, JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR - RO0000656A, MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - RO0003766A

IMPETRADO: #-JUÍZO DA 09ª ZONA ELEITORAL DE PIMENTA BUENO/RO

Advogado do(a) IMPETRADO:

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado pela Coligação "O Trabalho Continua" contra decisão do Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Pimenta Bueno proferida nos autos SEI nº 0001260-28.2020.6.22.8009, qual concluiu pela "desnecessidade de disponibilização de transporte de eleitores na Zona Rural".

Alega a impetrante que a decisão impetrada prejudica o processo eleitoral por que impossibilitou o transporte na região, onde a maioria dos habitantes de Primavera, quase 70%, reside na zona rural. Argui que a decisão tomou como base relatoria da Secretaria de Educação, esta que, ao ver da impetrante, não tem *"não tem capacidade técnica e muito menos competência para falar pelos moradores"*. Afirma que a medida fere direito líquido e certo dos eleitores de exercer o sufrágio universal e que é dever da Justiça Eleitoral disponibilizar o transporte para eleitores nos termos da Lei nº 6.091/1974 e Resolução TRE/RO nº 07/2020.

Requer concessão de medida que *"determine a realização de transporte de passageiros da zona rural no município de Primavera de Rondônia, seguindo as medidas sanitárias"*.

Brevemente relatado. Decido.

O presente mandado de segurança visa cassar decisão judicial proferida pelo Juízo de primeiro grau acerca do transporte de eleitores no corrente pleito, na jurisdição que lhe compete decidir sobre a questão.

Constato no reportado processo SEI 0001260-28.2020.6.22.8009, no evento 0605441, a decisão do magistrado, proferida em 14/10/2020, vazada nos seguintes termos:

"Vistos.

Com fundamento no relatório de evento 0605359, realizado pela Comissão de Transporte designada para as eleições de 2020, a qual relata que em consulta prévia realizada junto a Secretaria de Educação e eleitores residentes no Município de Primavera de Rondônia verificou-se a desnecessidade de disponibilização de transporte de eleitores na Zona Rural, uma vez que estes dispõem de meios próprios de locomoção.

Deste modo, deixo de proceder os atos necessários para realização de transporte de eleitor na Zona Rural de Primavera de Rondônia. Publique-se. Ciência ao Ministério Público Eleitoral e a Corregedoria".

Também, no evento 0605359 do mesmo processo, o Relatório da Comissão de Transportes de Eleitores, referente ao Município de Primavera de Rondônia, onde assenta que:

"A fim de ter uma informação mais fidedigna possível, obtivemos junto àquela Secretaria os números de telefone de conta dos Monitores de Transporte Escolar, que, segundo informado pela Secretaria, possuem os contatos de todos os pais de alunos usuários do Transporte Escolar.

Desta forma, em razão das dificuldades impostas por causa da atual pandemia, fizemos contato pelo aplicativo WhatsApp com os monitores, solicitando que perguntassem aos pais alunos se precisariam que a Justiça Eleitoral fornecesse meio de transporte no dia das eleições.

Todos foram solícitos e muito prestativos e com bastante celeridade conseguiram fazer o levantamento. Na data de hoje, prestaram as informações, tendo afirmado que nenhum pai de aluno manifestou necessidade de ser transportado no dia das eleições, por possuírem meios próprios de transportes. (...) a pesquisa não abrangeu todos os eleitores da zona rural, tendo sido feita por amostragem. É possível que haja eleitores que não possuam filhos em idade escolar e necessitem ser transportados".

Como se nota, o Juízo responsável por decidir acerca do transporte de eleitores naquela região concluiu pela desnecessidade com base no relatório da Comissão de Transporte instituída para essa finalidade. E a pesquisa adotada por essa comissão, embora sem abrangência de 100% dos residentes rurais, a totalidade dos consultados se manifestaram pela dispensabilidade do transporte para as eleições. Isso se nota nas cópias das mensagens trocadas via *WhatsApp* elencadas no evento 0605359 do referido processo SEI.

Desse modo, em que pese as razoáveis ponderações do impetrante, não vejo na decisão impugnada qualquer anomalia ou ilegalidade manifesta bastante para desafiar correção na via do mandado de segurança. Mesmo porque a citada Resolução deste Tribunal, nº 07/2020, não determina o transporte de eleitores pela Justiça Eleitoral incondicionalmente, comporta exceção e adequação conforme se nota no § 1º do seu art. 1º, que estabelece:

Art. 1º (...)

§ 1º Na hipótese de insuficiência orçamentária para adquirir combustível e contratar veículos e embarcações, o transporte gratuito de eleitores ocorrerá apenas nos municípios em que forem disponibilizados por outros órgãos públicos, devidamente abastecidos e com condutores, atendidas as seguintes diretrizes:

I - os veículos e embarcações disponibilizados deverão ser cadastrados previamente junto às comissões de transporte de cada localidade, que definirão o itinerário a ser percorrido;

II - os veículos e embarcações serão disponibilizados somente para as localidades desprovidas de coletivos com linhas regulares e não fretados em finais de semana;

III - os veículos e embarcações serão disponibilizados se previamente licenciados junto aos órgãos competentes e com documentação e vistoria regulares.

§ 2º Não sendo possível ou suficiente a requisição, nos termos do § 1º, fica permitido, excepcionalmente, o fornecimento dos recursos pelos partidos políticos, cuja autorização e gestão competirá ao juiz eleitoral.

Nesse contexto, esta Corte eleitoral tem entendido que não é cabível o remédio extremo interposto apenas para rever decisão judicial que desatende aos interesses do impetrante. A admissibilidade do mandado de segurança contra decisão judicial não transitada em julgado cinge-se às excepcionalíssimas hipóteses de decisão teratológica ou flagrante ilegalidade, o que, como dito, não verifico ocorrer no presente caso. Cite-se a decisão da Corte:

"Eleições 2020. Mandado de Segurança. Pedido liminar. Candidato. Notícia sabidamente inverídica. Internet. Mídias Sociais. *Fake News*. Via inadequada. Indeferimento da inicial. Decisão teratológica. Ausência. Não cabimento.

I - É cabível mandado de segurança contra decisão judicial excepcionalmente no caso de decisão não transitada em julgado que contenha flagrante ilegalidade, ou seja, teratológica, ou quando o *writ* tiver o objetivo de conceder efeito suspensivo a recurso que não o tenha.

II - O uso do *mandamus* como mero sucedâneo recursal, apenas em razão de descontentamento do impetrante com a decisão judicial fundamentada na lei e na jurisprudência deve ser rejeitado, julgando-se extinto o processo sem resolução do mérito".

(TRE-RO - MSCIV nº 0600217-75.2020.6.22.0000. Relator: Juiz Marcelo Stival. Sessão de 20/10/2020)

Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, via de consequência, julgo extinto o processo sem resolução de mérito com base no art. 485, inciso I, do CPC.

Ciência à Procuradoria Regional Eleitoral.

Ciência ao Juízo impetrado.

Intimem-se.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente por:

Juiz JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Relator

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 26/2020

EDITAL DE OFICIALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E TOTALIZAÇÃO

EDITAL Nº 26 / 2020

O (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Arlen José Silva de Souza, MM. Juiz Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 174 e seguintes da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019,

Torna público, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o(a) Excelentíssimo(a) representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, o(s) representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos e coligações, que, na *Rua Jacy Paraná, s/nº*, neste município, sede do cartório desta Zona Eleitoral, ocorrerá, às 16:30h do dia 14 de novembro de 2020, a oficialização no Sistema de Transmissão e Totalização da fase relativa ao gerenciamento dos arquivos de urnas a serem recebidos e a totalização relativa aos municípios de Porto Velho e Itapuã do Oeste, que será utilizado no 1º turno das Eleições Municipais 2020, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar o processo, conforme o disposto na mencionada Resolução.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz (a) Eleitoral publicar o presente edital, que vai afixado no local de costume.

Porto Velho, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Márcio Leno Nery Infante, Chefe do Cartório substituto desta Zona, digitei.

Arlen José Silva de Souza

Juiz Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral

7ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA 20/2020/7ªZE

A Excelentíssima Senhora Dra. Elisangela Nogueira, Juíza da 7ª Zona Eleitoral, Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de nomear eleitores para auxiliarem este Juízo nos trabalhos eleitorais pertinentes as Eleições Municipais de 2020

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para auxiliar este Juízo Eleitoral nos trabalhos eleitorais referentes às Eleições Municipais de 2020, as quais exercerão esta função por indicação deste Juízo Eleitoral, podendo praticar todos os atos inerentes às suas atribuições, tais como convocar pessoas para comporem as seções eleitorais, requisitar veículos em nome da Justiça Eleitoral, retirar dos locais de votação pessoas que estejam atrapalhando o andamento da eleição, deter e encaminhar à autoridade competente pessoas que estejam fazendo propaganda eleitoral ou qualquer outro ato ilícito e, ainda, requisitar força policial se necessário for.

ARIQUEMES

ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO

RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN(MP) em substituição a
REGIANE TOVO DE SOUZA.

ESCOLA ALDEMIR DE LIMA CANTANHEDE

JOANA ANGELICA DA PAIVA em substituição a
ADRIANA VASSOLER PORPINO

ESCOLA VINÍCIUS DE MORAIS (BR-421, TB-40, LC-65)

RAYSA SOARES DE OLIVEIRA em substituição a
MARCIO MOISÉS SILVA PINTO

CEEJA - CENTRO EST. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS

IZALINE SILVEIRA DA SILVA em substituição a
LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Ariquemes, 13 de novembro de 2020.

Elisangela Nogueira

Juíza Eleitoral

PORTARIA 21/2020/7ªZE

A Excelentíssima Senhora Dra. Elisangela Nogueira, Juíza da 7ª Zona Eleitoral, Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de nomear eleitores para auxiliarem este Juízo nos trabalhos eleitorais pertinentes as Eleições Municipais de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para auxiliar este Juízo Eleitoral nos trabalhos eleitorais referentes às Eleições Municipais de 2020, as quais exercerão esta função por indicação deste Juízo Eleitoral, podendo praticar todos os atos inerentes às suas atribuições, tais como organizar eleitores nas filas conforme orientação da OMS, retirar dos locais de votação pessoas que estejam atrapalhando o andamento da eleição, deter e encaminhar à autoridade competente pessoas que estejam fazendo propaganda eleitoral ou qualquer outro ato ilícito e, ainda, requisitar força policial se necessário for.

ARIQUEMES

ESCOLA MIGRANTES

SARA TAÍLA FARIAS CASTRO	0162 7844 2356
--------------------------	----------------

Em substituição a: BRUNO PAULO DE SOUZA
ESCOLA PROF.ª EVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DOMINIQUE RODRIGUES GONÇALVES	0113 7847 2364
-------------------------------	----------------

Em substituição a: GABRIELA DA SILVA LIMA

MATHEUS ELIAS ALVES DOS REIS	0187 9232 2348
------------------------------	----------------

Em substituição a: PAULO RODRIGO SABADINI
ESCOLA ALBINA MARCIO SORDI

ROQUE CASSOL	0596 5764 0620
--------------	----------------

Em substituição a: RENATA MOURAO RODRIGUES DE PAIVA
UNICESUMAR

LUCILENE ALVES DE AMORIM	0108 6476 2380
--------------------------	----------------

Em substituição a: JACKSON FACCO BRANDT
ESCOLA MÁRIO QUINTANA

SONIA REGINA P. DA SILVA LIMA	0111 6307 2305
-------------------------------	----------------

Em substituição a: SUMAIA CARVALHO DA COSTA
ESCOLA PROFESSORA CARMEM IONE ARAUJO

CRISLANE PANDOLFO	0908 2111 0647
-------------------	----------------

Em substituição a: CLEIDIANE DA SILVA MIRANDA ARAUJO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Ariquemes, 13 de Novembro de 2020.

ELISANGELA NOGUEIRA

Juíza da 7ª Zona Eleitoral

PORTARIA 22/2020/7ªZE

DISPÕE SOBRE O DERRAMAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DE ARIQUEMES NA VÉSPERA E DIA DO PLEITO

A Juíza da Sétima Zona Eleitoral, Senhora Elisangela Nogueira, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 35, IV da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

CONSIDERANDO que cumpre a este juízo o poder de polícia relativo à propaganda eleitoral irregular nos termos do artigo 6º e seguintes da Res. TSE n. 23.610/2019;

CONSIDERANDO o previsto no § 7º do art. 19, da Res. TSE n. 23.610/2019;

CONSIDERANDO a vedação contida no art. 39, § 5º, inciso III da Lei n. 9.504/97 (Lei da Eleições), quanto à divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou seus candidatos no dia das eleições e também a proibição da prática de 'boca de urna';

CONSIDERANDO que é desejo de toda a sociedade uma propaganda ética, edificante, honesta, enfim, essencialmente limpa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alertar e advertir sobre a proibição legal da prática de jogar impressos de propaganda eleitoral nas vias públicas, principalmente à véspera e no dia do pleito.

Parágrafo primeiro. Como a responsabilidade pela confecção e distribuição é da coligação e dos candidatos e candidatas, serão estes considerados os executores da distribuição ilegal.

Art. 2º. O derrame ou a anuência ao derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, configura propaganda irregular, sujeitando o infrator à multa de 2.000 a 8.000 reais (§ 1º do art. 37 da Lei nº 9.504/1997) sem prejuízo da apuração do crime previsto no inciso III do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 3º. O partido, coligação e candidato são responsáveis pelo material de campanha e, portanto, devem providenciar o imediato recolhimento de eventual derrame de material de propaganda especialmente nas entradas dos locais de votação.

Art. 4º. Dê-se a mais ampla publicidade e, ainda, dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ariquemes/RO, 13 de novembro de 2020.

ELISANGELA NOGUEIRA

Juíza da 07ª Zona Eleitoral

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 147/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Exmo Sr. Dr. WILSON SOARES GAMA, Juiz da 9ª Zona Eleitoral, PIMENTA BUENO/RO , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 116 - PIMENTA BUENO

Local de Votação: 1163 - FAP - FACULDADE DE PIMENTA BUENO

Seção: 68 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 045888590809 PAULA JARUZIA DOS SANTOS 014482772305 THAUAN MARQUES SOUZA

Local de Votação: 1279 - ORLANDO BUENO - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 126 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 003027002372 CELIA MARIA CARDOSO 006401082321 SILVIA ADRIANE DA ROCHA

Seção: 139 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 009808082364 ANGELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO 013346072356 ANA PAULA COSTA FELICIANO

1º MESÁRIO - MRV 013346072356 ANA PAULA COSTA FELICIANO 017678922372 ITAMAR ALVES RIBEIRO

Local de Votação: 1325 - PROFª LAIRCE SANTIAGO MAINA - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 152 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 006756782364 SANDRA APARECIDA BECALLTO ARAUJO
015761182356 DIEGO MODESTO DA SILVA

1º MESÁRIO - MRV 015761182356 DIEGO MODESTO DA SILVA 396002770132 LUARA
FERREIRA ZOLINGER GONZATO HERMES

Local de Votação: 1058 - RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 33 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 009785452305 CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA 014087182399
FABRICIO GONZATO HERMES FERREIRA ZOLINGER

Seção: 47 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 016904802305 JOÃO BARALDI NETO 016482052305 DIOGO
AUGUSTINHO BROD

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 011218112380 ANDERSON SILVA AGUIAR
003989002330 ELIAS RODRIGUES DE MORAIS

Local de Trabalho: MARIA JOSÉ ESCOBAR - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. BELÉM 1205

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 006756032348 ELIZABETE BORGES SANTOS
016447162364 FRANCIELE DE ALMEIDA FRANCEZ

Local de Trabalho: PROFª LAIRCE SANTIAGO MAINA - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV.
RIACHUELO, 835

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 012449652321 FLAVIO RODRIGO SABAI 004799512380
LAERCIO DOS SANTOS PESSOA

Local de Trabalho: FAP - FACULDADE DE PIMENTA BUENO, situado à AV. CASTELO BRANCO,
780

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 013841042313 MAGNO MACIEL DA SILVA
017679182348 RAIANE SEVERINO BONFIM

Local de Trabalho: FAP - FACULDADE DE PIMENTA BUENO, situado à AV. CASTELO BRANCO,
780

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 076599310604 ANDRESSA PACIFICO PORTEL
016446692305 VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO

Local de Trabalho: MARIA JOSÉ ESCOBAR - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. BELÉM 1205

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO 009300342313 ROSANGELA MENDES PEREIRA 008813672313
MIRIAN ALMEIDA MACHADO

Local de Trabalho: VALDIR MONFREDINHO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. DOS
IMIGRANTES, 1845

AUXILIAR DE TRANSPORTE 012451022399 EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA 008428902356
ADEGILDO RUTSATZ

AUXILIAR DE TRANSPORTE 002642882330 BENTO POLONI 045888590809 PAULA JARUZIA
DOS SANTOS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 9ª Zona.

Eu WILSON SOARES GAMA Juiz da 9ª Zona Eleitoral/RO.

PIMENTA BUENO, 13 de novembro de 2020.

Dr. WILSON SOARES GAMA

Juiz da 9ª Zona Eleitoral/RO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2020 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE

DISPÕE SOBRE O DERRAMAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DE PIMENTA BUENO E PRIMAVERA DE RONDÔNIA NA VÉSPERA E DIA DO PLEITO

O Juiz da 09ª Zona Eleitoral, Wilson Soares Gama, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 35, IV da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

CONSIDERANDO que cumpre a este juízo o poder de polícia relativo à propaganda eleitoral irregular nos termos do artigo 6º e seguintes da Res. TSE n. 23.610/2019;

CONSIDERANDO o previsto no § 7º do art. 19, da Res. TSE n. 23.610/2019;

CONSIDERANDO a vedação contida no art. 39, § 5º, inciso III da Lei n. 9.504/97 (Lei da Eleições), quanto à divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou seus candidatos no dia das eleições e também a proibição da prática de 'boca de urna';

CONSIDERANDO que é desejo de toda a sociedade uma propaganda ética, edificante, honesta, enfim, essencialmente limpa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alertar e advertir sobre a proibição legal da prática de jogar impressos de propaganda eleitoral nas vias públicas, principalmente à véspera e no dia do pleito.

Parágrafo primeiro. Como a responsabilidade pela confecção e distribuição é da coligação e dos candidatos e candidatas, serão estes considerados os executores da distribuição ilegal.

Art. 2º. O derrame ou a anuência ao derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, configura propaganda irregular, sujeitando o infrator à multa de 2.000 a 8.000 reais (§ 1º do art. 37 da Lei nº 9.504/1997) sem prejuízo da apuração do crime previsto no inciso III do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 3º. No dia das eleições, a mesma prática caracterizará o crime eleitoral previsto no art. 39, §5º, III, da Lei 9.504/97, cuja pena prevista é de detenção de 06 meses a 01 ano, ou prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, além de multa de R\$ 5.320,50 a R\$ 15.961,50.

Art. 4º. O partido, coligação e candidato são responsáveis pelo material de campanha e, portanto, devem providenciar o imediato recolhimento de eventual derrame de material de propaganda especialmente nas entradas dos locais de votação.

Art. 5º. Dê-se a mais ampla publicidade e, ainda, dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral, à OAB/RO em Pimenta Bueno, e à CRE/RO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pimenta Bueno, 13 de novembro de 2020.

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

10ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA N. 12/2020/CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 10ª Zona, Luís Marcelo Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução do TSE n. 23.611/2019;

CONSIDERANDO que não será contratado os serviços dos CORREIOS para a distribuição e recolhimento das URNAS ELETRÔNICAS para as Eleições Municipais de 2020, nos dias 14 e 15/11/2020;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 7/2020 - CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a eleitora abaixo para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS nas Eleições Municipais de 2020, para organização e montagem das SEÇÕES ELEITORAIS, no dia 14/11/2020, devendo comparecer ao cartório eleitoral às 8h;

I - Luana Dias Cabral (Inscrição Eleitoral: 016110572399);

Jaru/RO, 12 de novembro de 2020.

Luís Marcelo Batista da Silva

Juiz Eleitoral

11ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO 061: ADMINISTRADORES DE LOCAL DE VOTAÇÃO

Edital Nº 061 Substituição Administradores Cacoal/2020

A Juíza Eleitoral da 11ª ZE/RO, Emy Karla Yamamoto Roque, com base no Código Eleitoral, na Resolução TSE nº 23.611/2019 e Resolução TRE-RO 05/2020, CONVOCA os eleitores abaixo relacionados, para atuarem nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, como ADMINISTRADORES DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, devendo comparecer ao local de votação assinalado dia 15/11/2020, domingo, de posse do material de votação entregue pela Zona Eleitoral e em horário a ser informado conforme particularidades de cada local de votação:

1) CONVOCADOS:

ADMINISTRADOR(A)	INSCRIÇÃO ELEITORAL	LOCAL ONDE REALIZARÁ A FUNÇÃO	MUNICÍPIO
IVONETE RODRIGUES DA SILVA	015126782313	ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	CACOAL
BRUNO LAZARO DOS SANTOS	012876162305	ESCOLA CARLOS GOMES	CACOAL
LISIANE SETUBAL SALVADOR*	015908622330	ESCOLA COOPEC	CACOAL
FABIANA FÉLIX DA SILVA	012277932321	ESCOLA AUGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA	CACOAL
BRUNO JOCA DORIGON*	010160692380	ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI DA LINHA 10	CACOAL
ROSANGELA DOS SANTOS GOMES BORBA	008308092380	ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CACOAL
FRANCISLEI DE FREITAS CHAGAS POSSMOSER*	10834702321	ESCOLA ANITA GARIBALDI LH 12	CACOAL
HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	5466052496	ESCOLA CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	CACOAL
TALANIA LOPES DE OLIVEIRA	015015062380	ESCOLA DANIEL BERG	CACOAL

* Administradores responsáveis por entregar as mídias de resultado à Junta Eleitoral.

2) TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para desempenhar a função para a qual foi convocado(a), deverá participar dos seguintes eventos:
01) Modalidade virtual, no endereço WWW.ZOOM.US, no dia: 29/10/2020 das 14:00h às 18:00 horas, na turma TREINAMENTO ADMINISTRADORES (O CONVITE SERÁ ENCAMINHADO NO GRUPO WHATSAPP);

02) Oficina Virtual oferecida pelo IFRO/APASA em convênio com a 11ª Zona Eleitoral no dia 04/11/2020 das 13:30 às 17:30 horas: Capacitação acerca da pessoa com deficiência - Conversando sobre igualdade e diferenças; LIBRAS básica - sinais do contexto eleitoral (CONVITE SERÁ ENCAMINHADO NO GRUPO WHATSAPP).

3) TREINAMENTO FACULTATIVO

Treinamento do Aplicativo Mesário. Disponível nas lojas de aplicativos Google Play e Apple Store para complementar sua capacitação. Apresentar o certificado de conclusão à zona eleitoral.

4) ALIMENTAÇÃO

O custeio da alimentação será via convênio do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Banco do Brasil, via aplicativo Carteira Digital BB, disponível gratuitamente nas lojas Google Play e Apple Store.

5) OUTRAS OBSERVAÇÕES

Para confirmação de presença nos treinamentos ao vivo, será obrigatório o uso da câmera aberta /ligada.

A participação nos eventos 01 e 02 (treinamentos obrigatórios), equivale a um dia de convocação cada, e dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97. art. 1º, § 2º da Res. TSE 22.747/2008, art. 22 da Res. TSE 23.611/2019 e despacho evento [0581163](#), aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

A participação no treinamento facultativo equivale a um dia de convocação e dispensará do serviço pelo dobro dos dias, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97. art. 1º, § 2º da Res. TSE 22.747/2008 e art. 22 da Res. TSE 23.611/2019, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

ATENÇÃO: Caso tenha sido convocado para trabalhar na Zona Rural, poderá solicitar a transferência temporária para votar na seção do local onde atuará. Para tanto, entre em contato com o Cartório Eleitoral para as providências necessárias à transferência temporária, até dia 01/10/2020.

NÃO PODEM SER ADMINISTRADORES DE LOCAIS DE VOTAÇÃO (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, art. 63, § 2º):

- a) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- b) os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- c) as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo (alto escalão);
- d) os que pertencerem ao serviço eleitoral;
- e) os eleitores menores de 18 anos.

Caso se encontre em uma das situações de impedimento especificadas, deverá comunicá-la a este Juízo no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento desta convocação ou do conhecimento da situação impeditiva.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 124 do Código Eleitoral, devendo ser apresentada justificativa por ausência aos trabalhos eleitorais até 30 (trinta) dias após a data da eleição.

A Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração e se coloca à disposição para qualquer esclarecimento pelo telefone 69 3441 4467.

Cacoal/RO, datado e assinado eletronicamente.

Emy Karla Yamamoto Roque
Juíza Eleitoral

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO 065: ADMINISTRADORES DE LOCAL DE VOTAÇÃO

Edital Nº 065 Substituição Administradores Cacoal/2020

A Juíza Eleitoral da 11ª ZE/RO, Emy Karla Yamamoto Roque, com base no Código Eleitoral, na Resolução TSE nº 23.611/2019 e Resolução TRE-RO 05/2020, CONVOCA os eleitores abaixo relacionados, para atuarem nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, como ADMINISTRADORES DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, devendo comparecer ao local de votação assinalado dia 15/11/2020, domingo, de posse do material de votação entregue pela Zona Eleitoral e em horário a ser informado conforme particularidades de cada local de votação:

1) CONVOCADOS:

ADMINISTRADOR(A)	INSCRIÇÃO ELEITORAL	LOCAL ONDE REALIZARÁ A FUNÇÃO	MUNICÍPIO
LUDIMILA MEIRELES DA MOTA	017075052305	ESCOLA JOSINO BRITO	CACOAL
ANITA RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA	009460992330	ESCOLA MARIA SOCORRO VIANA DE ALMEIDA	CACOAL
CATIA CRISTINA DA SILVA	060833810655	ESCOLA ANTÔNIO GONÇALVES DIAS	CACOAL
SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA*	00312552364	ESCOLA MARIA SOCORRO VIANA ALMEIDA	CACOAL
ÉRIKA DA SILVA ARCANJO HAMMER	014524972305	ESCOLA MARIA SOCORRO VIANA ALMEIDA	CACOAL
JOÃO OTÁVIO ABUJAMRA	195851060141	ESCOLA ANTÔNIO GONÇALVES DIAS	CACOAL

* Administradores responsáveis por entregar as mídias de resultado à Junta Eleitoral.

2) TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para desempenhar a função para a qual foi convocado(a), deverá participar dos seguintes eventos:

01) Modalidade virtual, no endereço WWW.ZOOM.US, no dia: 29/10/2020 das 14:00h às 18:00 horas, na turma TREINAMENTO ADMINISTRADORES (O CONVITE SERÁ ENCAMINHADO NO GRUPO WHATSAPP);

02) Oficina Virtual oferecida pelo IFRO/APASA em convênio com a 11ª Zona Eleitoral no dia 04/11/2020 das 13:30 às 17:30 horas: Capacitação acerca da pessoa com deficiência - Conversando sobre igualdade e diferenças; LIBRAS básica - sinais do contexto eleitoral (CONVITE SERÁ ENCAMINHADO NO GRUPO WHATSAPP).

3) TREINAMENTO FACULTATIVO

Treinamento do Aplicativo Mesário. Disponível nas lojas de aplicativos Google Play e Apple Store para complementar sua capacitação. Apresentar o certificado de conclusão à zona eleitoral.

4) ALIMENTAÇÃO

O custeio da alimentação será via convênio do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Banco do Brasil, via aplicativo Carteira Digital BB, disponível gratuitamente nas lojas Google Play e Apple Store.

5) OUTRAS OBSERVAÇÕES

Para confirmação de presença nos treinamentos ao vivo, será obrigatório o uso da câmera aberta /ligada.

A participação nos eventos 01 e 02 (treinamentos obrigatórios), equivale a um dia de convocação cada, e dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97. art. 1º, § 2º da Res. TSE 22.747/2008, art. 22 da Res. TSE 23.611/2019 e despacho evento [0581163](#), aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

A participação no treinamento facultativo equivale a um dia de convocação e dispensará do serviço pelo dobro dos dias, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97. art. 1º, § 2º da Res. TSE 22.747/2008 e art. 22 da Res. TSE 23.611/2019, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

ATENÇÃO: Caso tenha sido convocado para trabalhar na Zona Rural, poderá solicitar a transferência temporária para votar na seção do local onde atuará. Para tanto, entre em contato com o Cartório Eleitoral para as providências necessárias à transferência temporária, até dia 01/10/2020.

NÃO PODEM SER ADMINISTRADORES DE LOCAIS DE VOTAÇÃO (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, art. 63, § 2º):

- a) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- b) os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- c) as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo (alto escalão);
- d) os que pertencerem ao serviço eleitoral;
- e) os eleitores menores de 18 anos.

Caso se encontre em uma das situações de impedimento especificadas, deverá comunicá-la a este Juízo no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento desta convocação ou do conhecimento da situação impeditiva.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 124 do Código Eleitoral, devendo ser apresentada justificativa por ausência aos trabalhos eleitorais até 30 (trinta) dias após a data da eleição.

A Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração e se coloca à disposição para qualquer esclarecimento pelo telefone 69 3441 4467.

Cacoal/RO, datado e assinado eletronicamente.

Emy Karla Yamamoto Roque

Juíza Eleitoral

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO 071: MESÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Edital Nº 071/2020/2020

EDITAL Nº 071/2020 SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 11ª ZE/RO, Emy Karla Yamamoto Roque, com fundamento no Código Eleitoral, na Resolução TSE nº 23.611/2019 e Resolução TRE-RO 05/2020. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 94 - CACOAL

Local de Votação: 1023 - BERNARDO GUIMARÃES - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 7 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 006259172402 GLENDA ALBUQUERQUE SILVA 016684782380
LEONARDO FRAGA SILVA

Local de Votação: 1597 - CARLOS GOMES - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 383 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 085507530698 SIDNEI FERREIRA 014343672330 HEITOR SANTIAGO
ALMEIDA

Seção: 389 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 013118592356 MARIA GISELI DE SOUZA MARGOTTO 085507530698
SIDNEI FERREIRA

Seção: 391 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 018710222305 JUNIOR SILVA MARIANO 018385302330 WILLYAN
KRISTHYAN DA SILVA RODRIGUES

Local de Votação: 1414 - FREI CANECA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 203 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 016526302399 MARIELI PASCOAL DE FREITAS 014245582321 LIDIANE
COSTA RIBEIRO

Local de Votação: 1546 - FUNDAÇÃO BRADESCO - PARTICULAR

Seção: 292 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 003328782330 MARIA JOSE CEZAR DE OLIVEIRA 018710222305 JUNIOR
SILVA MARIANO

Local de Votação: 1520 - HONORINA LUCAS DE BRITO - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 283 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 002050202305 SUELY GONZALEZ 016338712356 DANIELLA DE
SOUSA VERAS

Local de Votação: 1449 - JOSINO BRITO - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 260 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 016032432380 BRENDA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARIAS
034408131449 VINICIUS DINIZ RADIS

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 002596612305 JOAO ANTONIO FERREIRA
012033992356 CALILA MARIA JASINSKI

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 010671382321 CARLOS DIONIZIO FRANCH
014900342330 CRISTIANE NUNI RODRIGUES
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 010437172372 CELIO ROBERTO ALCANTARA DE
NORONHA 015904212305 DANIEL VIEIRA OLIVEIRA DOS REIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 003123002364 PEDRO ARCÂNJO FILHO 014524602305
ELAINE MOURA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 005788772330 VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO
SANTO 017356592380 GABRIEL DIAS LEDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 010668742380 GRACIENI PORFIRIO ALVES SILVA
018708822305 GISLAYNE DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 014181452321 PABLO DIEGO SANCHES ARRUDA
016820822372 ITALO DE OLIVEIRA CRUZ
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 023122742291 FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS
CAVALCANTE 018709952380 JAINE GALON PEREIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 006027132305 JUAREZ CLAUDIO GOMES CARDOSO
015232212321 JÉSSICA LAYNE COSER
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 000690092305 NIVALDO RODRIGUES MACIEL
018397302313 JOAO VITOR BATISTA GOMES
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016532462356 MAGDA ALVES DE PAULA
018398382330 JOYCE COCATO DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 016990792305 WDSOON FRANCISCO DA SILVA
017920362313 LARISSA RODRIGUES CAETANO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 015238232372 EDIVANDO FÉLIX ESPOZETTI
018198002372 LORENA SOUZA SILVA
Local de Trabalho: UNESC UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CACOAL - FACULDADE
PARTICULAR, situado à RUA DOS ESPORTES, 1838
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 003122852399 PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA
015241482330 MAICON FERRARI PEREIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 010674082305 EDUARDO LOURENCO DIAS
018907002380 RIAN COSTA NASCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 017352662356 KALLINY OTTO MAQUART
017419822348 TRYCIANE PALMYRA DIAS DE ALMEIDA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 11ª Zona.

CACOAL, 10 de novembro de 2020

Dr(a) EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE

Juíza Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO 075: MESÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Edital Nº EDITAL 075/2020/2020

EDITAL Nº 074/2020 SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 11ª ZE/RO, Emy Karla Yamamoto Roque, com fundamento no Código Eleitoral, na Resolução TSE nº 23.611/2019 e Resolução TRE-RO 05/2020. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam

as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 604 - MINISTRO ANDREAZZA

Local de Trabalho: AMADO FONTES - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 07 LOTE 72 GLEBA 07 KM 18

ANA PAULA MOURA MARCOS 017649842364 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: CECÍLIA MEIRELES - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA BAHIA, 5635

CLEITON BRUSKE DOS SANTOS 016995432305 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

CLEONICE ROSA DE LIMA 017916052348 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

EDNA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO 009104552305 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

IVONIA ARDISSAO BOLDRINE 007598262321 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: BALÃO MÁGICO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA BAHIA, 5591

JOSE ANTONIO FURLAN 003142542305 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: BALÃO MÁGICO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA BAHIA, 5591

MARCELA PIRES BRAGA 008027192364 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: QUINTINO BOCAIUVA - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 02 LOTE 18 GLEBA 02 KM 12

ROGÉRIO DE SOUZA ARAUJO 017646782321 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: NILO COELHO - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA JOANA D'ARC, 3329

VANUZIA ALVES DOS SANTOS 007938072313 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: NILO COELHO - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA JOANA D'ARC, 3329

ANTONIO ARAUJO DA SILVA 009099062399 AUXILIAR DE TRANSPORTE

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 11ª Zona.

CACOAL, 13 de novembro de 2020

Dr(a) EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE

Juíza Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO 074: MESÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Edital Nº Edital 074/2020/2020

EDITAL Nº 074/2020 SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 11ª ZE/RO, Emy Karla Yamamoto Roque, com fundamento no Código Eleitoral, na Resolução TSE nº 23.611/2019 e Resolução TRE-RO 05/2020. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 94 - CACOAL

Local de Votação: 1627 - AGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 412 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 013324232330 EDSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA 015232212321 JÉSSICA LAYNE COSER

Local de Votação: 1511 - ANTONIO GONÇALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 276 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 015834722372 THIAGO MARIANO ASCENCIO 011633012380 ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO

1º MESÁRIO - MRV 011633012380 ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO 017356592380 GABRIEL DIAS LEDO

Local de Votação: 1317 - AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 170 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 012184872305 ADRIANA CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA 017557702348 CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI

Seção: 240 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 005871432330 MARIA SALETE LUIZ 011954532313 CLEISIANE JOISE CASAGRANDE

Local de Votação: 1023 - BERNARDO GUIMARÃES - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 10 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 016525182330 LAYANE DELAMONICA HENRIQUE DAS NEVES 010848022399 AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 11ª Zona.

CACOAL, 13 de novembro de 2020

Dr(a) EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE

Juíza Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral

PORTARIAS

DISPÕE SOBRE O DERRAMAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DE CACOAL E MINISTRO ANDREAZZA NA VÉSPERA E DIA DO PLEITO

Portaria n. 024/2020

A Juíza da Décima Primeira Zona Eleitoral, Senhora Emy Karla Yamamoto Roque, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 35, IV da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

CONSIDERANDO que cumpre a este juízo o poder de polícia relativo à propaganda eleitoral irregular nos termos do artigo 6º e seguintes da Res. TSE n. 23.610/2019;

CONSIDERANDO o previsto no § 7º do art. 19, da Res. TSE n. 23.610/2019;

CONSIDERANDO a vedação contida no art. 39, § 5º inciso III da Lei n. 9.504/97 (Lei da Eleições), quanto à divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou seus candidatos no dia das eleições e também a proibição da prática de 'boca de urna';

CONSIDERANDO que é desejo de toda a sociedade uma propaganda ética, edificante, honesta, enfim, essencialmente limpa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alertar e advertir sobre a proibição legal da prática de jogar impressos de propaganda eleitoral nas vias públicas, principalmente à véspera e no dia do pleito.

Parágrafo primeiro. Como a responsabilidade pela confecção e distribuição é da coligação e dos candidatos e candidatas, serão estes considerados os executores da distribuição ilegal.

Art. 2º. O derrame ou a anuência ao derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, configura propaganda irregular, sujeitando o infrator à multa de 2.000 a 8.000 reais (§ 1º do art. 37 da Lei nº 9.504/1997) sem prejuízo da apuração do crime previsto no inciso III do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 3º. O partido, coligação e candidato são responsáveis pelo material de campanha e, portanto, devem providenciar o imediato recolhimento de eventual derrame de material de propaganda especialmente nas entradas dos locais de votação.

Art. 4º. Dê-se a mais ampla publicidade e, ainda, dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral, à OAB/RO em Cacoal e à CRE/RO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2020.

EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE

Juíza Eleitoral da 11ª Zona

NOMEIA ANALISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA

Portaria n. 025/2020

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da Décima Primeira Zona, Senhora Emy Karla Yamamoto Roque, no uso de suas atribuições, em conformidade com a lei...

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Resolução do TSE n. 23.607/2019, [0569562](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §3º da Lei 9504/1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Elizabeth Daniel de Souza, nascida em 29/10/1971, lotada na Promotoria de Justiça em Cacoal, com graduação em Ciências Contábeis, indicada pela zona eleitoral conforme evento no processo eletrônico SEI n. [0002122-90.2020.6.22.8011](#) ([0622335](#)), para a atividade de análise de contas das prestações de contas de campanha, referentes às eleições municipais de 2020, de Cacoal/RO e Ministro Andreazza/RO dos candidatos e dos partidos políticos.

Art. 2º Segue, para a nomeada os exatos termos da Portaria n. 14/2020, evento [0570207](#).

Publique-se no DJE e, ainda, dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral, à OAB/RO em Cacoal e à CRE/RO.

Emy Karla Yamamoto Roque

Juíza Eleitoral

17ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL ELEIÇÃO Nº 28/2020

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA (12550) Nº 0600033-68.2020.6.22.0017

INTERESSADO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE ALTA FLORESTA DOESTE

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Excelentíssimo Senhor FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES, Juiz da 17ª Zona Eleitoral, comarca de Alta Floresta D'Oeste, por força da Lei nº 9.504/97, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao

mentionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020.

Município: 310 - ALTA FLORESTA D'OESTE

Local de Votação: 1376 - CEEJA - LUIZ VAZ DE CAMÕES - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 60

Função Eleitoral: 1º SECRETÁRIO - MRV

Substituído: 012898042305 VIVIANE CHARRA PAIXÃO

Substituto: 017011982313 FLAVIA NOELLE DOS SANTOS LIMA

Local de Votação: 1074 - EURIDICE LOPES PEDROSO - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 4

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO - MRV

Substituído: 013650292372 KATIA FERNANDA DA SILVA

Substituto: 016644821449 SILA DIAS DA SILVA

Local de Votação: 1023 - PEDRO ALEIXO - ESCOLA MUNICIPAL - DISTR VILA SANTO ANTÔNIO

Seção: 67

Função Eleitoral: 1º SECRETÁRIO - MRV

Substituído: 018377592399 HUDSON ALVES NOGUEIRA

Substituto: 005441242321 LEOPOLDINO PALMEIRA DOS SANTOS

Local de Votação: 1015 - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 41

Função Eleitoral 1º SECRETÁRIO - MRV

Substituído: 010625932330 MARCELO DIAS DA SILVA

Substituto: 017684322330 DIONES MARCOS DA SILVA LEVANDOVSKI

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 017ª Zona Eleitoral ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 17ª Zona Eleitoral/RO.

Eu FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES Juiz da 17ª Zona Eleitoral, assino.

ALTA FLORESTA D'OESTE, 13 de novembro de 2020.

FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES

Juiz Eleitoral

EDITAL ELEIÇÃO Nº 27/2020

EDITAL DE NOMEAÇÃO FUNÇÃO ESPECIAL

COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA (12550) Nº 0600033-68.2020.6.22.0017

INTERESSADO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE ALTA FLORESTA DOESTE
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Excelentíssimo Senhor FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES, Juiz da 17ª Zona Eleitoral, comarca de Alta Floresta D'Oeste, por força da Lei nº 9.504/97, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram

nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020.

ALINE VALDIVINO DOS SANTOS 017012062364 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN 001301882380 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: CEEJA - LUIZ VAZ DE CAMÕES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. RIO DE JANEIRO 4776

CASSIANA CAMPOS COSTA 013343892305 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: CEEJA - LUIZ VAZ DE CAMÕES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. RIO DE JANEIRO 4776

CLOVIS NEY DE BRITO 005914892321 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. ALTA FLORESTA, 2973

DARLY XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR 012556772372 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: CEEJA - LUIZ VAZ DE CAMÕES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. RIO DE JANEIRO 4776

ELIANE DE FATIMA LIMA MATOS 005796342321 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. ALTA FLORESTA, 2973

ELIAS ALVES SANTANA 004091222313 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EURIDICE LOPES PEDROSO - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. MATO GROSSO, 3861

ELIZAMARA TELES DOS SANTOS 013646562372 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EURIDICE LOPES PEDROSO - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. MATO GROSSO, 3861

IOLANDA DE CAMARGO MELLO GABRIEL 000639512364 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. ALTA FLORESTA, 2973

IRENE CORDEIRO XAVIER 005428492313 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EURIDICE LOPES PEDROSO - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. MATO GROSSO, 3861

KELES REGIANE DOS SANTOS TEOTONIO XAVIER 011451362305 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PADRE EZEQUIEL RAMIN - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA NEREU RAMOS, 4581

LUCILEI DA SILVA QUEIROZ DE SOUZA 007662932399 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. AMAPA, 4503

LUCINEIDE GOMES LEAL DA SILVA 001359962372 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. ALTA FLORESTA, 2973

MANOEL MESSIAS PIRES MARQUES 001360562364 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PADRE EZEQUIEL RAMIN - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA NEREU RAMOS, 4581

RAFAEL CELSO DE SOUZA 015967132313 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: CEEJA - LUIZ VAZ DE CAMÕES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. RIO DE JANEIRO 4776

ROSANE APARECIDA DAPPER 009954172313 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PADRE EZEQUIEL RAMIN - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA NEREU RAMOS, 4581

ROSILEIA BOLDT 008384112380 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: PROENC - JOSÉ BASILIO DA GAMA - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 42,5 C/ 160 KM 16

SERGIO VANTUIR VIVAN 005915282372 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. AMAPA, 4503

TAYANI BENTO DE MEIRA 077849431341 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. AMAPA, 4503

VALTAIR OTTO 005930922380 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. AMAPA, 4503

VANIA SCHNEIDER DA SILVA 006892572348 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: CEEJA - LUIZ VAZ DE CAMÕES - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. RIO DE JANEIRO 4776

ANDERSON VALDECI SANTOS 014235662380 AUXILIAR DE TRANSPORTE

FABIO ANTONIO DE ALMEIDA 012628142305 AUXILIAR DE TRANSPORTE

Local de Trabalho: PADRE FEIJÓ - ESCOLA MUNICIPAL - DISTR FILADÉLFIA, situado à LINHA 105 C/ 152, KM 75

FLAVIO RENAN FELIPE 016030162380 AUXILIAR DE TRANSPORTE

GERCI GOMES 006892652356 AUXILIAR DE TRANSPORTE

IVAN DE SOUZA LUCENA 007662802372 AUXILIAR DE TRANSPORTE

JOSIAS JESUS FRUTUOSO 012695542380 AUXILIAR DE TRANSPORTE

ROBERTO DA SILVA FRANCISCATO 001325992305 AUXILIAR DE TRANSPORTE

MAXAIENNI CLARICE DIAS PEREIRA 018949992313 AUXILIAR DE DIVULGAÇÃO

Local de Trabalho: PADRE EZEQUIEL RAMIN - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA NEREU RAMOS, 4581

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 017ª Zona Eleitoral ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 17ª Zona Eleitoral/RO.

Eu FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES Juiz da 17ª Zona Eleitoral, assino.

ALTA FLORESTA D'OESTE, 13 de novembro de 2020.

FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES

Juiz Eleitoral

19ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 13 - EDITAL DE SUBST. MESÁRIOS E FUNÇÕES ESPECIAIS/2020

EDITAL Nº 13/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS, Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral, SANTA LUZIA

D'OESTE/RO, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 736 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Local de Votação: 1015 - ARTUR COSTA E SILVA - ESCOLA ESTADUAL - 1 E 2 GRAU

Seção: 98 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 016338602305 SABRINA PAVEZI GREGÓRIO 016337742330 DENISE KOELHER

Seção: 102 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 178980810116 SILVIA RACHID 013083432305 LUCIEIDE DA SILVA BEZERRA ALMEIDA

Seção: 105 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 016862982380 ELISÂNGELA CRISTINA MORAES ANDRADE 016863552305 MATHEUS DE OLIVEIRA FREIRES

Local de Votação: 1023 - FERNANDO SABINO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 118 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 016653042313 ANA CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE 016862352305 SÁVIO VIEIRA BISPO

Local de Votação: 1040 - PAULO FREIRE - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 110 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 012798862305 ALINE KLÉRIA DE SOUZA PÊGO 012058322372 VALDINEI DO NASCIMENTO SILVA

Seção: 111 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 012569192348 DAIANE FERREIRA VIEIRA BARSZCZ 008382602330 MARLI CASTILHO INACIO

Seção: 114 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 013832372399 CLAUDIA RAQUEL DONA 016337132313 HERISSON CAIO NOGUEIRA VENTURA

Seção: 128 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 015331202321 LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS 017444151422
ELIEZER DIAS DA SILVA JUNIOR

Município: 701 - PARECIS

Local de Votação: 1015 - JOSÉ CESTARI - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 60 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 081795250248 MARCIA NEVES DE ALMEIDA 006798002348 SUSANA
CANDIDO DA ROCHA

1º SECRETÁRIO - MRV 010697552313 MANOEL MESSIAS DE MACEDO GOMES
017687492372 LUAN FELIPE DA CRUZ

Seção: 121 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 011659012372 VANIR DE ALBUQUERQUE BRITO 017685012305 DAIANE
RODRIGUES DOS SANTOS

Local de Votação: 1074 - POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL

Seção: 66 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 016652502399 JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA 005798342356 DENY
SIQUEIRA DE SOUZA

Município: 353 - SANTA LUZIA D'OESTE

Local de Votação: 1333 - ESCOLA MANOEL DE LIMA PAZ

Seção: 85 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 015331682372 MARILIA GRIGÓRIO DE MATOS 013206912356 FABIANA
ALMEIDA DA SILVA

1º SECRETÁRIO - MRV 005936672356 SANDRA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS
016654932356 RENATA REZENDE CUMPIAN

Local de Votação: 1287 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RONALDO ARAGÃO

Seção: 16 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 013165102305 JULIMAR LEMES ARAUJO 017169552305 KARINI
OLIVEIRA FRAGA

2º MESÁRIO - MRV 017030922372 RAFAELA POLIANA DA SILVA 016152092330 JEFERSON
DOS SANTOS PATRÍCIO

Local de Votação: 1090 - IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Seção: 86 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 014428362399 ANA CLÁUDIA DA VITÓRIA 005950562321 ROSANGELA
MARIA DE SOUSA

Local de Votação: 1082 - JUSCELINO KUBITSCHKE - ESCOLA ESTADUAL - 1 E 2 GRAU

Seção: 10 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 008746842321 KEILA RENATA ROCHA DA COSTA 004898052321
SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA

Seção: 13 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 017004742380 KARINA ELEN RIBEIRO DA SILVA 014668042313
MACSUEL ALVES DA SILVA BRITO

Município: 710 - SÃO FELIPE D'OESTE

Local de Votação: 1201 - ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONÇALVES DA ROCHA

Seção: 40 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 015601542348 CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO 015077842356
ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA

Seção: 42 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 011800542321 NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA 012193512380 ZENAIDE
ROCHA BRITO

2º MESÁRIO - MRV 008046812364 AURINEIDE RODRIGUES DE ORNELAS FERREIRA
003273412453 CLAUDINEI TASSI

Seção: 43 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 017728462305 LIDYUANA MAXIMO BEZERRA 009993452321 CLEMILDA
MARIA DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO - MRV 013844142380 JOSIANI DA SILVA OLIVEIRA 012193672348 SILVANA
CRISTINA PIRES

Seção: 70 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 011796392313 RONALDO MARTINS CASSIMIRO 011277052305
EVANDINEI PEREIRA ALVES TROMBINI

1º MESÁRIO - MRV 012193532348 PAULA CRISTINA CUSINATO 015267412356 WANDO
BERNARDES

1º SECRETÁRIO - MRV 014902072399 IVENY FABRIL DE OLIVEIRA 018453472330 VITOR
HUGO DOS SANTOS SILVA

Local de Votação: 1031 - FELIPE CAMARAO - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 48 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 014430232313 ROSICLÉIA MARIA DE CARVALHO ROQUE 013314192305
JOSINEI DA SILVA DOS SANTOS

Seção: 50 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 011279662348 MARIA LÚCIA RODRIGUES 002702912364 BENVINDA
GONÇALVES ZOTTELE

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
013840872380 SILVANA FREITAS CORRÊA SANTOS

018452892321 AMANDA EDUARDA RODRIGUES MARCELINO

Local de Trabalho: ESCOLA MANOEL DE LIMA PAZ, situado à VANDERLEI DALLA COSTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

006788522313 CICERA GONCALVES DA SILVA RAMOS

008635942330 CLAUDIO APARECIDO TOMAZ

Local de Trabalho: JOSÉ CESTARI - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. GETULIO DORNELLES
VARGAS, 393

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

007939392364 RONALDO DA COSTA NEVES 016150702380 DIÉRICA TAISA CORREIA TESCH

Local de Trabalho: JOSÉ CESTARI - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. GETULIO DORNELLES VARGAS, 393

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

016655182348 RAIANE TOREZANI 013315432399 GLEICE GOMES DA ROCHA

Local de Trabalho: FELIPE CAMARAO - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA JORGE TEIXEIRA, S/N FONE 3445-1112

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

013206912356 FABIANA ALMEIDA DA SILVA 011283972313 IONE DE BRITO TEIXEIRA

Local de Trabalho: JUSCELINO KUBITSCHKE - ESCOLA ESTADUAL - 1 E 2 GRAU, situado à AV. TANCREDO NEVES, 2221 - FONE 3434-2362

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

005946992399 ELIETE DO NASCIMENTO 008415872305 IVANILDE MARIA BRAGANCA GULARTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

005798342356 DENY SIQUEIRA DE SOUZA 016336572372 JEFFERSON OTÁVIO GOMES COUTINHO

Local de Trabalho: FELIPE CAMARAO - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA JORGE TEIXEIRA, S/N FONE 3445-1112

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

005950642330 LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA 005950642330 LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Local de Trabalho: FELIPE CAMARAO - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA JORGE TEIXEIRA, S/N FONE 3445-1112

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

015331782348 JÉSSICA TOREZANI 015146292348 MERIELE DE JESUS LOPES

Local de Trabalho: JUSCELINO KUBITSCHKE - ESCOLA ESTADUAL - 1 E 2 GRAU, situado à AV. TANCREDO NEVES, 2221 - FONE 3434-2362

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

131492180272 ROMULO VIEIRA SOBRINHO 016339212356 PATRICK MIRANDA DIAS

Local de Trabalho: FERNANDO SABINO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA P 40 KM 105 DIST. FLOR DA SERRA - (69) 8454-2991

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

017983412305 LUIZ HENRIQUE CAMARGO 017033402330 PHILIPPE PROCÓPIO DE SOUZA

Local de Trabalho: ARTUR COSTA E SILVA - ESCOLA ESTADUAL - 1 E 2 GRAU, situado à RUA TIRADENTES, 1016 - FONE 3643-1004

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

012194132313 VILMA DIONIZIO DE ALMEIDA 011279642380 REGISLENE PEREIRA

Local de Trabalho: FELIPE CAMARAO - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA JORGE TEIXEIRA, S/N FONE 3445-1112

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 19ª Zona.

Eu MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS Juiz(a) da 19ª Zona Eleitoral/RO.

SANTA LUZIA D'OESTE, 13 de novembro de 2020

Dr(a) MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral/RO

Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA ADRIANA ARAUJO FREITAS, Juiz(a) Eleitoral, em 13/11/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

27ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL 25/2020**

EDITAL Nº 25 - SUBSTITUTOS/2020

EDITAL Nº 25/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE, Juiz(Juíza) da 27ª Zona Eleitoral, JARU/RO, por

força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções

eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 612 - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Local de Votação: 1074 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 119 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 007447492330 WANDO AGUIAR DE MORAES 015045682348 GISLAINE DIAS DE OLIVEIRA

MORAES

Local de Votação: 1031 - CLAUDIO MANOEL DA COSTA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 58 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 010672392372 CLEIDIVAL SANTOS 010672392372 CLEIDIVAL SANTOS

Local de Votação: 1023 - COSTA JUNIOR - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 115 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 006815072330 MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA

FONTINELE

014021172305 EDINEIA ALVES DA SILVA

Local de Votação: 1040 - FERNAO DIAS PAES - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 100 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 006351382372 MARIA CARMELI PEIXOTO DOS SANTOS

018281412399 JOSE LUCAS SILVA BASTO

2º MESÁRIO - MRV 011533832380 LINA MARCIA CLARA MORET 018588792348 MAURICIO MARTINS SANTOS

1º SECRETÁRIO - MRV 014698212380 JOCILENE JACINTHO MENDES 033778101783 ROSIMAR DOS SANTOS SOARES DA SILVA

Local de Votação: 1058 - SUED ALVES - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 92 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 006973922321 SILVANIA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS

018279322356 ROMÁRIO DUTRA ROCHA

Município: 590 - THEOBROMA

Local de Votação: 1031 - ESCOLA PRIMAVERA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 34 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 005769612321 ELCIA PEREIRA DOS SANTOS BIELA

014448872348 ADRIENE CRISPIN GOUVEIA

Seção: 38 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 002911712305 IOLANDA RODRIGUES DA SILVA BRAGA

005759572399 LINDEMIR ELLER ANTUNES

Seção: 42 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 101498110604 TAINARA MEDINA PROCOPIO ORLEI

016024732372 SÂMEA MAIZA BISSOLI BIELA

Local de Votação: 1058 - JOÃO MARQUES FERREIRA - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 90 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 076603870639 CRISTIANE CRISTO DE PAIVA 005762312364 APARECIDA PEREIRA DA SILVA

RODRIGUES

2º MESÁRIO - MRV 013672432364 ALEX SILVA DOS SANTOS 015048472305 IOLANDA LEMES ALVES

Seção: 105 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 008300562399 ALDA APARECIDA SOTTORIVA SILVA

009899772348 ODIRLEY SILVA

Local de Votação: 1066 - JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 107 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 012492042330 REGICLEIA DE PAULA 018064272321 BRUNA PIMENTA

Local de Votação: 1040 - MANOEL RIBEIRO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 108 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 014985412313 PATRÍCIA DE SOUZA PINTO NASCIMENTO

018276852372 VITOR EDWARD DE SOUZA ZUMBA

Seção: 117 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 022529871406 LEANDRO CIRILO SOARES 007426472305 SEBASTIAO COELHO MARTINS

2º MESÁRIO - MRV 012486742348 ALESSANDRA ALVES FERREIRA DE PAULA

014842742321 ALAN CARLOS CABEÇA PREVIATTI

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

006982142305 MARIA FERREIRA DA SILVA CRUZ 017798852305 ABGAIR SILVA CRUZ

Local de Trabalho: FERNAO DIAS PAES - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 621, KM 52

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

008699312330 ELIETE GONÇALVES DE AMARAL

SANTOS

011855942305 APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES

Local de Trabalho: JOÃO MARQUES FERREIRA - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 605, TRAVESSAO 04 - KM 40

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

014844542305 JUSCÉLIA VIANA DA ROCHA

FURTADO

006360522313 IRINEIA SEIDEL

Local de Trabalho: JOÃO MARQUES FERREIRA - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 605, TRAVESSAO 04 - KM 40

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

014070522399 DANIELE CARDOSO DA SILVA 007474362399 LEILA MARA CORRÊA

Local de Trabalho: JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 605, TRAVESSAO 10 - KM 50

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

007426472305 SEBASTIAO COELHO MARTINS 006991792330 LUCINEIA RODRIGUES DE FREITAS

Local de Trabalho: JOÃO MARQUES FERREIRA - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 605, TRAVESSAO 04 - KM 40

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

012107072372 MARIA DA GUIA PEREIRA DOS

REIS ARAÚJO

012107072372 MARIA DA GUIA PEREIRA DOS

REIS ARAÚJO

Local de Trabalho: ESCOLA ANTONIO CONSELHEIRO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA C-50, KM 50

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

002774902399 SADY ANTONIO DE CRISTO 002774902399 SADY ANTONIO DE CRISTO

Local de Trabalho: ESCOLA ANTONIO CONSELHEIRO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA C-50, KM 50

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ELEITORAIS

015553672313 JUSSARA BATISTA RIBEIRO 014845972305 WZIELY ANDRADE DA COSTA

Local de Trabalho: MANOEL RIBEIRO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 603, KM 55 - VILA PALMARES DO OESTE

AUXILIAR DE TRANSPORTE 012801172380 WELLINGTON CAMPOS

TRAVEZANI

007966572313 AMILTON LAZARO DE JESUS

AUXILIAR DE TRANSPORTE 012583752380 VITOR HENRIQUE FERREIRA LIMA 014701512305

ANDERSON DA SILVA MOTA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 013610092305 WENESTOR DE SOUZA SILVA 003571212313

APARECIDO NUNES DA FONSECA

Local de Trabalho: PAPA PAULO VI - ESCOLA MUNICIPAL, situado à LINHA 599, KM 20

AUXILIAR DE TRANSPORTE 015774702380 LUIZ FIRMINO DOS SANTOS

XAVIER

016519762305 DIELTTON SILVA DE SOUZA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 000866882313 GILBERTO TOSTAS 002991612364 DIVINO

PEREIRA BRAGA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 002934652356 SAMUEL DE CASTRO 013665972399 EDUARDO

GONCALVES DE LARA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 009146972305 REINALDO DE LIMA SILVEIRA 009900832372

EMERSON CALIXTO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 009152962321 HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA 002543752631

EQUILAR BATISTA DA SILVA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 008839322380 ADAO BERNADINO DE OLIVEIRA 019120432356

GEÚNE SOUZA DEONATO

AUXILIAR DE TRANSPORTE 008796892305 DIJALMI GONZAGA LOPES 006226382380 JAIME

RIBEIRO DE LIMA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 008300982348 WDERLAN HENRIQUE DE

AZEVEDO

013043722321 JEOVANE LUIZ DE CARVALHO

AUXILIAR DE TRANSPORTE 010387032305 PAULO CESAR PROENCA 011524562313 LUIZ

JOSE GONCALVES JUNIOR

AUXILIAR DE TRANSPORTE 017266132305 WILKER JHONEY PANCIERI DOS

SANTOS

008702632321 VANDERLEI DA SILVA

AUXILIAR DE TRANSPORTE 012488532348 ALESSANDRO BARROS

CAVALCANTE

014093082313 WANDERSON CANDIDO BRAZ

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 27ª Zona.

Eu ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE Juiz(a) da 27ª Zona Eleitoral/RO.

JARU, 12 de novembro de 2020

Dr(a) ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE

Juiz(Juíza) da 27ª Zona Eleitoral/RO

EDITAL 024/2020

EDITAL Nº 24 - SUBSTITUTOS/2020

EDITAL Nº 24/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE, Juiz(Juíza) da 27ª Zona Eleitoral, JARU/RO, por

força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções

eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 612 - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Local de Votação: 1066 - ARMINDO FERREIRA FRAGA - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 118 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 008615922364 ODAIR DA SILVA BRITO 006966062330 ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA

MORAIS

2º MESÁRIO - MRV 010026512372 FERNANDO REZENDE SIQUEIRA 015048142348 ARIELE LAIA CARVALHO

Local de Votação: 1023 - COSTA JUNIOR - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 51 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 004589422348 ANA TELMA BATISTA ADAO 013403432356 JAILSON JOSE DOS SANTOS

Seção: 52 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 011789441619 GENE KELLE LUCENA DANTAS 002766362313 MARIA MILZA BATISTA PORTO DA

ROCHA

Seção: 115 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 006459852348 MARIA GLORIA ARAUJO DE MEDEIROS

016498952305 ELISIANE MATURAMA CORDEIRO

Local de Votação: 1058 - SUED ALVES - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 113 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 013534892305 RENATA DOS SANTOS SOUSA 011038472305 JOÃO MARQUES PINTO JUNIOR

2º MESÁRIO - MRV 003619822364 ANTONIO RODRIGUES GOMES 018279722348 CLEMER DUTRA ROCHA

Município: 590 - THEOBROMA

Local de Votação: 1082 - ESCOLA ANTONIO CONSELHEIRO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 128 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 017021382330 MIRIAM DE CAMPOS PRATES

GUIMARÃES

014451462380 ELENIR CANDIDO RIBEIRO

Seção: 132 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 014451462380 ELENIR CANDIDO RIBEIRO 014450532348 ROBSON MENDES DOS REIS

Local de Votação: 1031 - ESCOLA PRIMAVERA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 35 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 014449012330 DARLENE MARIA DE OLIVEIRA 067332581376 BRUNA FELIX DE FREITAS

1º SECRETÁRIO - MRV 018789102321 SUYANE DE ALMEIDA MARCOLINO 017801252372 JANISON DE FREITAS FRANÇA

Seção: 45 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 008570302321 LAURO AUGUSTO DA SILVA

JUNIOR

018587982348 BRUNO IAGO MOREIRA DE JESUS

Seção: 65 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 002925832348 ENIVALDO DE OLIVEIRA 015666422356 WAGNER DE MELO

Local de Votação: 1066 - JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 95 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV 009528922305 MARINETE PEREIRA 016497962313 MARILENE CRISTINA DA SILVA

Seção: 107 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 003587572364 MARIA DE LIMA ANDRADE 017800342305 MATEUS AGUIAR RODRIGUES

Local de Votação: 1040 - MANOEL RIBEIRO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 84 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 008791102348 ELIANE SALLES DA SILVA

PINHEIRO

015670782330 SILAS RIBEIRO DOS SANTOS

Seção: 117 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 009897082399 SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA 015049612321 GRASIELE BARBOSA LIMA

Seção: 127 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 009148122348 VALDETE DOS SANTOS BARBOSA 018278412380 SUELEN OLIVEIRA ROCHA

1º SECRETÁRIO - MRV 012484192399 PAULO SERGIO DE MELO
SANTANA

018585642372 ALINE ALVES BENTO

Seção: 129 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 009380972330 ROSEVANIA DE MELO SANTANA 018588132313 RAFAELA
RODRIGUES DE

OLIVEIRA

2º MESÁRIO - MRV 006225352372 MARIA CELMA CAMILO DA COSTA 013659712356 SIELY
VEIGA PEREIRA

1º SECRETÁRIO - MRV 015049672313 VANDERSON VERÍSSIMO
BORTOLETI

016930072305 JORGE HENRIQUE MIRANDA

Local de Votação: 1023 - PAPA PAULO VI - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 36 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 008700952380 NELCIANE COELHO DA CUNHA
SULIM

003007532372 OSANA BRAVIN

2º MESÁRIO - MRV 014449892372 MAGNA MARCIA POTRATZ
VIGILATO

014698062348 JOSIANE PREZILIUS BUSS

1º SECRETÁRIO - MRV 006955332399 EDNA MOREIRA DE ANDRADE
CRISTO

010384012348 DEJANIRA FERREIRA DE AMORIM
SOUZA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 27ª Zona.

Eu ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE Juiz(a) da 27ª Zona Eleitoral/RO.

JARU, 12 de novembro de 2020

Dr(a) ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE

Juiz(Juíza) da 27ª Zona Eleitoral/RO

28ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PORTARIA 05/2020-28ªZE - PROÍBE A VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA

PORTARIA Nº 5/2020 - CRE/GAB28ª ZE/28ª ZE

O Exmo. Sr. GLAUCO ANTONIO ALVES, Juiz Eleitoral desta 28ª Zona Eleitoral de Rondônia, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com a Lei, etc.,

CONSIDERANDO que compete ao juiz eleitoral adotar todas as providências para garantir a ordem e presteza dos serviços eleitorais (art. 35, IV, CE);

CONSIDERANDO o cenário decorrente da pandemia de Covid-19 e a necessidade de prevenir aglomerações e tumultos nos dias que antecedem a eleição;

CONSIDERANDO que a comercialização de bebida alcoólica potencializa eventos de aglomeração e pode ocasionar situações de tumulto;

R E S O L V E :

D E T E R M I N A R a proibição de vendas de bebidas alcoólicas, nos municípios sob jurisdição da 28ª Zona Eleitoral, a saber, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso, a partir das 00:00 horas do dia 14/11/2020 (sábado) até as 18:00 horas do dia 15/11/2020 (domingo), sujeitando os infratores às penas da Lei.

PUBLIQUE-SE

INTIME-SE.

Dado e passado nesta Cidade e Zona Eleitoral, em Outo Preto do Oeste, Estado de Rondônia, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu ___ Vanusa Souza da Cunha Rizzo, Chefe de Cartório desta 28ª Zona Eleitoral, conferi o presente, que segue assinado pelo Juiz Eleitoral.

GLAUCO ANTÔNIO ALVES

Juiz Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA (0007707A/RO)	12 15
ERICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNCAO (6207000A/RO)	15
FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS (0008173A/RO)	12 15
GLADSTONE NOGUEIRA FROTA JUNIOR (0009951/RO)	12 15
JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (0000656A/RO)	12 15
MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO (0003766A/RO)	12 15

ÍNDICE DE PARTES

#-JUÍZO DA 09ª ZONA ELEITORAL DE PIMENTA BUENO/RO	15
JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM	12
O TRABALHO CONTINUA	15
PARTIDO SOCIAL LIBERAL	12
Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia	12 15

ÍNDICE DE PROCESSOS

MSCiv 0600261-94.2020.6.22.0000	12
MSCiv 0600262-79.2020.6.22.0000	15